Projeto de Lei 790/XV - Reconhece aos enfermeiros o estatuto de profissão de desgaste rápido e o direito a reforma antecipada, alterando o Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, e o Código do IRS

Exmos senhores,

Sou enfermeira há 13 anos em serviço de urgência a trabalhar por turnos. Tenho 36 anos e já são algumas as lesões musculoesqueléticas que tive/tenho devido a acidentes de trabalho e ao excesso de carga de trabalho.

Há 1 ano que não trabalho, por me encontrar de licença de gravidez/maternidade e mantenho distúrbios de sono não associados à maternidade.

E estou apenas a falar da parte física...

Tal como eu, muitos colegas se encontram em situação semelhante ou pior.

Espero que este proposta parlamentar receba a devida atenção, principalmente por se tratar de uma das categorias profissionais mais afetadas durante a pandemia, o que demonstra a sua importância na nossa sociedade.

Com os melhores cumprimentos,

Joana Cristino